



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 138/2023

DATA: 09 de janeiro de 2023

SÚMULA: Transferir Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Estatutário Efetivo e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita em Exercício do Município de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Transferir a partir de 01 de janeiro de 2023, o Sr. **Hermano Gonçalves de Araújo**, servidor público municipal efetivo no cargo de Bioquímico, carga horária 40 horas semanais, matrícula nº 129, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Hospital Municipal para Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – Laboratório Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 09 de janeiro de 2023.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita em Exercício

Tatiane Bulgarelli Grelak
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Publique-se, registre-se e cumpra-se.